

Diário do Município de Curuçá



Segunda-feira, 10 de agosto de 2026

Curuçá – Pará – Ano III Nº 244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Vice-prefeito
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Administração
JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO
Procurador Geral do Município
ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças
ARIANA ALMEIDA DE MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social
HELEN LAISE PINHEIRO ALVES
Secretário Municipal de Educação
VANDERSON GARCIA FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura
EVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMAHO
Secretária Municipal de Saúde
VICTOR TADEU MODESTO BORGES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte
CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HENRIQUE ALVES DE CAMPOS
Secretário Municipal de Turismo
SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA
Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura
NELSON PABLO MODESTO DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública
MATHEUS DA SILVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Agricultura
ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e Economia

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente
ROSIVAN CABRAL DE SOUZA
Vice-Presidente
TIZIANE DA FONSECA MATOS
1º Secretário
ANA SILVIA NEVES DE MELO
2º Secretário
DEUDETE ATAIDE MIRANDA JUNIOR
1º Suplente
ELIAS TRINDADE
2º Suplente

Diário Oficial
Responsabilidade:
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e estando cumpridas as formalidades previstas no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 010/2026 oriunda do Processo Administrativo nº 2906/2026-, a contratarem 64.762.564 MILENA PENNA DE BRITO, CNPJ 64.762.564/0001-44, a proposta cujo o valor de R\$ 60.819,80 (sessenta mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos). para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, CAFE DA MANHA, KIT FESTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS EVENTOS E SOLENIDADES INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.

Curuçá/Pará, 13 de julho de 2026.

Hildemir Araujo de Carvalho-
Presidente da Câmara de Curuçá

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA, nº 010/2026CMC
OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS
OFICIAIS E FORNECIMENTO DE COFFEE
BREAK, CAFE DA MANHA, KIT FESTA,
DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS
DEMANDAS DOS EVENTOS E
SOLENIDADES INSTITUCIONAIS
PROMOVIDOS PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE CURUÇÁ,
CONTRATANTE:Camara Municipal De
Curuça , CNPJ: 04.553.624/0001-97
CONTRATADA: 64.762.564 MILENA
PENNA DE BRITO, CNPJ:
64.762.564/0001-4, CONTRATO Nº
20269014, NO VALOR 60.819,80
(sessenta mil, oitocentos e dezenove
reais e oitenta centavos).vigência
14/07/2026 a 14/07/2027

Hildemir Araujo de Carvalho-
Presidente da Câmara de Curuçá

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

*Considerando o parecer da
Assessoria Jurídica deste Município,
HOMOLOGO E RATIFICO a dispensa de
licitação, fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº
14.133/2021 e estando cumpridas as
formalidades previstas no art. 72 e art. 75,
inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e
suas alterações posteriores, AUTORIZO a
Dispensa de Licitação nº 011/2026 oriunda
do Processo Administrativo nº 1407/2026-,
a ARTPRINT1000 PRO SPORT LTDA, CNPJ
35.372.453/0001-23, a proposta cujo o
valor de 36.768,00 (trinta e seis mil,
setecentos e sessenta e oitenta reais) para*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE
UNIFORMES INSTITUCIONAIS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
PADRONIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ. segundo especificações do
termo de referência para atender a câmara
Municipal de Curuçá – PA.

Curuçá/Pará, 05 de agosto de 2026

Hildemir Araujo de Carvalho-
Presidente da Câmara de Curuçá

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA, nº 011/2026CMC
OBJETIVA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE
UNIFORMES INSTITUCIONAIS PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
PADRONIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CURUÇÁ. segundo especificações do
termo de referência para atender a câmara
Municipal de Curuçá – PA,
CONTRATANTE:Camara Municipal De
Curuça , CNPJ: 04.553.624/0001-97
CONTRATADA ARTPRINT PROSPORT, CNPJ:
35.372.453/0001-23,
CONTRATO Nº 20269015, NO VALOR
36.768,00 (trinta e seis mil, setecentos e
sessenta e oito reais). vigência 10/08/2026
a 10/08/2027

Hildemir Araujo de Carvalho-
Presidente da Câmara de Curuçá

**EDITAL Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO DE APOIO ESCOLAR**

A Secretária Municipal de Educação de Curuçá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ampliação de vagas referente ao processo seletivo para Apoio Escolar de nível superior. Este certame rege-se pelas disposições deste novo edital, mantendo as diretrizes de natureza administrativa sem vínculo empregatício com o serviço público municipal.

1. DAS VAGAS E ESPECIFICAÇÕES

O presente edital destina-se à composição de vagas de Apoio Escolar para atender às necessidades das escolas da rede municipal de educação.

- **Nível de Escolaridade:** Superior.
- **Área de Formação:** Acadêmicos de Licenciatura em Pedagogia (cursando o 8º semestre).
- **Vagas Ofertas:** 15 (quinze) vagas.
- **Carga Horária:** 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com o horário escolar do aluno.
- **Vigência do Contrato:** 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

2. DA BOLSA AUXÍLIO

O Apoio Escolar receberá uma bolsa auxílio mensal de acordo com o local de sua lotação:

LOCAL	CARGA HORÁRIA	BOLSA AUXÍLIO
Urbano/Cidade	20 horas/semana	R\$ 500,00
Campo/Zona Rural	20 horas/semana	R\$ 550,00

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão participar os candidatos que preencherem os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado e frequente em curso de licenciatura (público ou privado) reconhecido pelo MEC.
- Não estar em fase de conclusão de curso (término inferior a 06 meses da convocação) ou com matrícula trancada/suspensa.
- Ter disponibilidade de horário para os turnos matutino e/ou vespertino.
- Reserva de Vagas (PCD): 15% das vagas são destinadas a Pessoas com Deficiência, conforme legislação vigente.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições serão gratuitas e realizadas presencial na Secretaria Municipal de Educação.

- **Local:** Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
- **Documentação Necessária:** Currículo, comprovante de matrícula atualizado, RG, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de residência.
- **Método de Seleção:** Avaliação curricular e entrevista. No ato da entrevista o candidato deverá trazer duas fotos 3x4.

5. CRONOGRAMA PREVISTO (2026)

FASE	DATA
Publicação do Edital	10/08/2026
Período de Inscrições	11/08/2027
Resultado Final e Homologação	14/08/2026

Curuçá/PA, 10 de agosto de 2026.

HELLEN LAISE PINHEIRO ALVES
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025 - GP